

Afectação de um significado a uma forma linguística – um problema teórico*

Helena T. Valentim

Abstract: Concerning the theoretical issue related to the association of a meaning to a linguistic unit, we base this presentation upon the particular case of the Portuguese verb *ver* (“to see”), which can assume either a perceptive value, either an inferential value. We propose the description of some semantic variation possibilities, according to the different linguistic contexts, identifying the temporal and the aspectual restrictions which characterize each of the utterances we analyse. Thus, this can be a contribution for the identification of the reason why the operative proprieties of this linguistic unit predispose it to assume these two different values – perceptive and inferential - and in which conditions.

Tendo como horizonte o problema teórico da afectação de um significado a uma forma linguística, a reflexão aqui proposta baseia-se numa descrição do funcionamento de *ver*.

São dois os pontos de partida. O primeiro é o facto de este verbo ser normalmente integrado na classe dos verbos ditos “de percepção”, podendo, no entanto, e em certos contextos, assumir um valor inferencial. Isto pressupõe, desde logo, uma hierarquia entre estes valores: o valor perceptivo será o sentido “base”; o valor inferencial será um sentido derivado e, por isso, secundário.

De facto, de acordo, por exemplo, com uma abordagem cognitivista, tender-se-á a descrever as ocorrências de *ver* através de relações entre aquilo que são as categorias, antes de mais, fenomenológicas, da percepção (percepção visual, no caso) e da inferência.

O segundo ponto de partida é o facto de, também segundo vários autores, a construção *ver* + complemento infinitivo designar percepção e a construção *ver* + complemento finito designar uma inferência (cf., por exemplo, Langacker 1987, 1991).

Mas, desde logo, contrapondo esta associação de diferentes valores às também diferentes construções, temos a evidência, demonstrada pelos seguintes enunciados (adiante retomados e numerados), de que, à construção *ver* + complemento finito, se pode associar ambos os valores, perceptivo e inferencial:

* Este texto procura ser uma síntese, se bem que parcial, de diferentes considerações já anteriormente propostas em duas apresentações a congressos, respectivamente no *VI Congresso Internacional da ABRALIN* (na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Março de 2009) e em *Cognition and Media – Communication Sciences International Congress CICOM* (na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa, Braga, Setembro de 2009).

Eu vi o Luís (a) entrar em casa
(c.infin. – valor perceptivo)

Eu vi que o Luís entrou em casa (c.fin.
- valor perceptivo)

Eu vi que o Luís estava doente (c.fin. –
valor inferencial)

A Maria viu alguém fugir (c. infin. -
valor perceptivo)

A Maria viu que alguém fugira (c.fin. -
valor inferencial)

A Maria viu que alguém fugia (c.fin. -
valor perceptivo)

*Vejo que nada se passou como eu
pensei* (c.fin. - valor inferencial)

Ao facto de os valores associados às diferentes ocorrências de *ver* serem considerados numa relação hierárquica, contrapomos uma outra concepção, no quadro da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas (TOPE), segundo a qual nenhum verbo é, por si só, um verbo classificável ora como de percepção, ora como de inferencial, ora como de qualquer outra categoria conceptual. Esta pressuposição da inexistência de categorias conceptuais preexistentes à sua expressão na língua leva-nos, por conseguinte, a considerar e a sugerir que *ver* não é, por si só, um verbo de percepção ou de inferência, até porque (como aqui não teremos oportunidade

senão de referir) há várias possibilidades de ocorrência de *ver* que não actualizam, no sentido estrito, nenhum destes valores. Este verbo, como qualquer unidade linguística, terá um funcionamento próprio, que se traduz pelo papel particular que desempenha nas interações com os diferentes contextos linguísticos possíveis (cf., por exemplo, Franckel). O que acontecerá é que algumas dessas interações resultam de tal modo, que permitem uma reconhecível aproximação a estes dois valores, perceptivo e inferencial.

Deste modo, os objectivos desta exposição são descrever a variação que, consoante o contexto linguístico de ocorrência - de complementação proposicional, finito ou infinitivo -, o valor semântico de *ver* pode registar. Decorrentemente, pretende-se contribuir para o estabelecimento das razões pelas quais as propriedades operatórias desta forma, em interacção com o contexto, a predispõem a assumir, de maneira particular, os valores perceptivo e inferencial e em que condições

Passemos à análise.

1. *Eu vi que o Luís entrou em casa*
2. *Eu vi que o Luís estava doente*

Em ambos os enunciados, 1 e 2, o complemento de *ver* é uma frase completiva. O enunciado 1 é interpretado como representação de uma percepção; o enunciado 2 como representação inferencial. O mesmo se verifica nos enunciados que se seguem (3 tem valor perceptivo; 4 tem valor inferencial):

3. *Eu vi o Luís todos os dias*

4. *Eu vi que o Luís se porta bem*

A diferença de valor semântico entre 1 e 2, por um lado, e entre 3 e 4, por outro, parece radicar apenas na natureza aspectual do processo associado ao complemento (o que, como não desenvolveremos neste texto, tem, por sua vez, consequências quanto ao estatuto semântico da fonte, ora da percepção, ora da inferência). Em 1, como em 3, (de valor perceptivo) o complemento de *ver* tem uma natureza eventiva. *Entrar em casa* (1) é um predicado eventivo. Em 3, o adverbial frequencial *todos os dias*, ao especificar a frequência com que o acontecimento linguístico se repete, confere ao predicado (*ver o Luís*) um carácter não homogéneo, isto é, compatível com a iteratividade, e, por conseguinte, não estativo.

Já nos enunciados 2 e 4 (de valor inferencial), o complemento de *ver* – onde ocorrem, respectivamente, os predicados *estar doente* e *portar-se bem* – correspondem a predicados estativos. Veja-se a sua incompatibilidade de coocorrência com um adverbial de completamento, como *em 20 minutos* - **O Luís está doente em 20 minutos*, **O Luís porta-se bem em 20 minutos*.

Se convertermos as respectivas subordinadas de 1 e 2 em complementos infinitivos, podemos concluir que só no caso de o predicado ser de natureza eventiva (*entrar em casa*) resulta um enunciado bem formado:

5. *Eu vi o Luís (a) entrar em casa*

6. **Eu vi o Luís (a) estar doente*

Assim, exactamente como no enunciado 1, também no enunciado 5, o predicado *ver X* corresponde à representação de uma percepção. Aliás, os complementos infinitivos de *ver* (mas também de *observar*, etc) têm uma significação eventiva, isto é, interpretam-se como processos circunscritos temporalmente¹ (cf

¹ Em *Vi-o ser simpático*, o pretérito perfeito marca uma circunscrição temporal.

Hernanz ([1983] ³1997: 2241ss, relativamente ao espanhol). Daí a má formação do enunciado 6, cuja complemento refere um estado permanente, homogéneo, que não pode ser objecto de percepção transitória (*estar doente*).

Portanto, há uma incompatibilidade dos complementos infinitivos com predicados estativos. Este facto invalidará que qualquer enunciado cujo complemento de *ver* seja deste tipo seja interpretável enquanto inferência. Veja-se os seguintes enunciados

7. *A Maria viu alguém (a) fugir*

8. *A Maria viu que alguém fugia*

O enunciado 7 tem uma interpretação perceptiva e o enunciado 8 tem uma interpretação preferencialmente perceptiva. Poder-se-á, portanto, sugerir que o valor de percepção associado ao predicado *ver X* se deve à natureza aspectual do predicado do complemento frásico – trata-se de eventos – e é independente do tipo de complemento, infinitivo (como em 7) ou finito (como em 8).

Já um enunciado como 9 tem uma interpretação inferencial:

9. *A Maria viu que alguém fugira*

Optamos por referir esta interpretação ou valor como “inferencial” uma vez que o objecto do processo *ver X* (*que alguém fugira*) não é percebido; é inferido através de indícios que podem ser sensoriais ou não. Temos, aliás, uma inferência dedutiva, ou seja, uma dedução a partir de uma percepção sensível, um raciocínio lógico que se define com base numa relação necessária entre dois termos – “q” e “p”². É com base no conhecimento de que vários dados observáveis (por exemplo, uma porta aberta, um silêncio incomum, a refeição por encetar...) correspondem a indícios seguros de que “alguém fugira”, que se constrói, com um certo grau de plausibilidade, uma inferência, isto é, uma validação subjectiva do acontecimento linguístico “alguém fugir”. A relação de localização que permite explicar o juízo de inferência dedutivo construído neste enunciado tem, assim, como termo localizador, o facto de um determinado dado ou uma série de determinados dados observáveis ser condição necessária para que “alguém fuja”. Isto é, o termo localizador deste

² O raciocínio lógico dedutivo, também designado *modus ponens*, descreve-se da seguinte maneira: “se se tem p e se sabe que ‘p implica q’ é verdadeiro, então q é (necessariamente) verdadeiro”.

juízo dedutivo é um conhecimento que o enunciador constrói como sendo-lhe exterior³.

O enunciado 9 – como os enunciados 2 e 4, também com valor inferencial – ilustra, de alguma maneira, o que se afirma em Guentchéva (1996) a propósito do mediativo (uma categoria de determinação modal): “[...] l’*énonciation médiatisée met explicitement en oeuvre divers mécanismes perceptifs (visuels, auditifs, tactiles, gustatifs ou olfactifs) qui jouent alors le rôle de filtre entre l’information fournie et l’*énonciateur*, et permettent de moduler les assertions ou d’encoder certains mécanismes d’inférence*”. (ibidem: 13).

³ Existe, a um nível enunciativo, uma relação entre a significação construída, nomeadamente em termos de modalidade epistémica, e a origem da informação contida na relação predicativa, que pode provir por via perceptiva (visual, ouvir dizer) ou por via inferencial. Falando de origem da informação, fala-se da fonte do saber, ou do conhecimento, que está subjacente ao enunciado. Por conseguinte, mediante o estudo de determinados processos linguísticos, reconhece-se o tipo de conhecimento construído, não só de forma imediata como também de forma mediata, pelo sujeito enunciador. Por outro lado, pode afirmar-se haver uma tendência geral que consiste na atribuição de um maior grau de certeza epistémica a informações adquiridas por percepção visual do que a informações provenientes de outros sentidos, incluindo as informações a que se aceda por via de um raciocínio inferencial.

É, aliás, o facto de, em certos contextos linguísticos, haver um mecanismo de inferência subjacente à interpretação de *ver* que leva, por exemplo Thomas Willet (1988) a classificar *ver*, nestes casos, como “marcador de evidência inferida”, por oposição aos casos em que *ver* tem um sentido perceptivo e corresponde, nas palavras deste autor, a um “marcador de evidência atestada”⁴.

Ainda o enunciado 9, em contraste com o enunciado 8, permite que façamos algumas observações quanto à referência temporal-aspectual do termo subordinante e do termo subordinado (já que estamos numa relação de subordinação).

8. *A Maria viu que alguém fugia*

9. *A Maria viu que alguém fugira*

Em 8, como noutros enunciados com este tipo de complemento (finito) e com o mesmo valor de percepção (por exemplo, nos enunciados 5 e 7), a este valor está associada uma relação de coincidência temporal entre os dois

⁴ Thomas Willett (1988) teoriza sobre o sentido básico do conceito de “origem (ou fonte) da informação” (“*information source*”). Esta tónica posta na informação e nas formas de acesso cognitivo ou de acesso perceptivo à informação integram-se numa concepção do enunciado como estrutura informacional.

processos associados às duas relações predicativas (<Maria ver x> e <alguém fugir>). Esta constatação permite-nos formular a hipótese de que há percepção quando se constrói um processo eventivo em que as relações predicativas (isto é, os acontecimentos linguísticos configurados na subordinante e na subordinada) são construídas na mesma situação de enunciação.

Como explicar esta correferencialidade temporal entre subordinante e sendo a subordinada infinitiva, ie, no enunciado 7?

7. *A Maria viu alguém fugir*

Salvo em casos especiais, o infinitivo (também no enunciado 5, e que é, nestes casos flexionado) ganha a sua referência temporal (enquanto forma verbal defectiva, elemento oracional dependente) a partir da referência temporal do termo subordinante⁵ (daí

⁵ Não são raros os casos em que o infinitivo surge desligado de uma qualquer forma de dependência, estando-se aí na presença do que os estudos gramaticais em geral referem como infinitivos independentes (ver, por exemplo, Hernanz ([1983] ³1997: § 36.4.). Abstraindo as diferentes classificações de infinitivos independentes, considerem-se como exemplos de algumas construções possíveis:

- (i) *Eu, declarar-me?*
- (ii) *Não alimentar os animais!*
- (iii) *Corar, não corei, mas fiquei embaraçado*

que, aliás, a sua ocorrência se dê em configurações sintáctico-semânticas que permitem suprir a sua defectividade em termos morfológicos; ie, daí que integre, como nestes casos, um complemento proposicional⁶.

A validade da hipótese segundo a qual a uma interpretação perceptiva de ver está associada correferencialidade temporal entre os dois termos do enunciado (subordinante e subordinada) poder-se-á confirmar se observarmos os seguintes enunciados na voz passiva:

10. *Alguém foi visto pela Maria a fugir*

11. *As crianças foram vistas a brincar com um cão*

A construção passiva regista uma coincidência temporal entre as duas situações linguísticas e, correlativamente, uma interpretação perceptiva. Parece-nos, por conseguinte, que a tese de uma exclusividade da interpretação perceptiva associada às construções passivas com *ver* (cf. por exemplo,

⁶ Nos casos em apreço (os enunciados 7 e 9), cujo infinitivo é flexionado, só está em causa a referência temporal, já que a referência em termos de sujeito está construída no próprio termo subordinado: respectivamente o *Luís* (7) e *alguém* (9).

Guillemin-Flescher 1994) – se explicará, por um lado, em virtude na natureza não estativa dos predicados susceptíveis de passivar e, por outro lado, pelo facto de, quando integram dois processos numa relação de subordinação, as passivas registarem sempre a mesma correferencialidade temporal dos enunciados activos que lhes correspondem.

Ora, se, por um lado, ao valor de percepção de *ver* está associada uma relação de coincidência temporal entre os processos dos dois termos dos enunciados (subordinante e subordinado), por outro lado, à afectação de um valor inferencial a *ver* está pode estar associada, ora uma coincidência ora uma não coincidência temporal entre ambos os processos.

Há necessariamente uma interpretação inferencial quando não há coincidência temporal entre ambos os processos associados às duas relações predicativas. Isso mesmo é verificável no enunciado 9:

9. *A Maria viu que alguém fugira*

Constrói-se, neste enunciado, uma não coincidência temporal entre o acontecimento linguístico do termo subordinante (*ela ver X*) e o acontecimento linguístico do termo

subordinado (*X*, isto é, *alguém fugir*). Esta não correferencialidade temporal está, neste caso, marcada pelo tempo verbal (pretérito perfeito em *viu* e mais-que-perfeito em *fugira*) como, aliás, nos enunciados 12 (pretérito perfeito em *viu* e condicional em *chegaria*), 13 (presente do indicativo com valor constativo em *vejo* e pretérito perfeito em *passou*) ou 14 (presente do indicativo com valor constativo em *vejo* e futuro imediato em *vai ser*):

12. *A Maria viu que o João chegaria mais tarde*

13. *Vejo que nada se passou como eu pensei*

14. *Vejo que nada vai ser como eu sonhei*

A não coincidência referencial temporal entre a determinação do acontecimento linguístico *ver X* e do acontecimento linguístico *X* presta-se ainda a uma outra consideração que se prende com a construção de complementação proposicional finita. O complementador *que*, não se limitando a ser um instrumento sintáctico, é um marcador de uma relação de subordinação como dispositivo de modalização, uma vez que, como se afirma em Culioli (1974),

representa, enquanto imagem do enunciador, o seu acto assertivo. Conforme se afirma em Franckel & Lebaud, uma completiva em *que* “implique la préconstruction [da oração subordinada]”. É, portanto – continuam – “relativement à [subordinada] préconstruite que le verbe introduit des déterminations” (1990: 40). Por outras palavras, em 12 como em 13 e 14, são certos sinais exteriores, sinais empíricos portanto (ou indícios), que levam o sujeito modal (em 12, *a Maria*, também sujeito do enunciado e sintáctico; em 13 e 14, identificado com o sujeito enunciador [eu]) a concluir, respectivamente, o atraso do João (12), a não confirmação de uma expectativa (13) e a constatação de um desejo não satisfeito (14). Assim, o complemento de *ver* é, nestes casos, um complemento proposicional, isto é, de natureza predicativa. *Que X* implica que o acontecimento linguístico *X* é (metalinguisticamente) prévio à expressão do processo inferencial; isto é, é um pré-construído. É por isso que a representação perceptiva associada a *ver* requer que haja coincidência temporal. Não havendo essa coincidência temporal entre os processos dos dois termos da

subordinação, a representação associada a *ver* será inferida como uma relação prévia, correspondendo-lhe um valor inferencial.

Considerações finais

1. A afectação de qualquer um dos valores perceptivo e inferencial a *ver* não tem relação com o tipo de complementação proposicional que registe, finita ou infinitiva.

2. A determinação de *ver* + complemento proposicional, finito ou infinitivo, nos seus valores perceptivo e inferencial, decorre da interacção que estabelecem entre si e com *ver* todas as unidades, valores e operações que concorrem para a determinação global do enunciado. Entre esses valores e operações, refira-se a relevância da natureza aspectual do complemento, da diátese passiva ou activa, do valor temporal-aspectual dos complementos proposicionais, da determinação do termo em torno do qual se organiza a construção da relação predicativa (que aqui não desenvolvemos).

As considerações aqui propostas são mais evidentes quando se observam enunciados em que o complemento e *ver* é nominal, como nos enunciados que se seguem:

15. *O João viu televisão todo o dia*

16. *A Ana viu a verdade dos factos*

A afectação a *ver* de um valor perceptivo - quando o complemento nominal é de natureza não predicativa como em 15 - ou de um valor inferencial - quando o nominal de natureza predicativa como em 16 - interage, por sua vez, com o estatuto semântico do sujeito, ora da percepção, ora da inferência construídas.

Esta observação tem consequências teóricas quanto ao modo de conceber a afectação de um significado a uma forma linguística. Conforme aqui verificámos relativamente a *ver*, qualquer forma, mesmo que com estatuto lexical, apresenta uma caracterização operatória. Quando se lhe associe um valor, isso dever-se-á à combinatória cotextual em que esta ocorre, ao modo como as propriedades operatórias dessa forma a predis põem a assumir, aí nessa combinatória cotextual, determinados significados.

Referências Bibliográficas

Franckel, J.-J. (1989) *Étude de quelques marqueurs aspectuels du français*. Genève: Librairie Droz S. A.

Franckel, J.-J. & D. Lebaud (1990) *Les figures du sujet. A propos des verbes de perception, sentiments, connaissance*. Paris: Éditions Ophrys.

Franckel, J.-J. & D. Lebaud (1992) Lexique et opérations. Le lit de l'arbitraire. In *La Théorie d'Antoine Culioli. Ouvertures et incidences*. Paris: Éditions Ophrys: 89-105.

Guentchéva, Z. (1996) Introduction. In Z. Guentchéva (ed.) *L'Énonciation médiatisée*. Louvain- Paris: Éditions Peeters.

Hernanz, M. L. [1999] ³2000 El infinitivo. In I. Bosque & V. Demonte (dir.) *Gramática descriptiva de la lengua española*. Madrid, Espasa Calpe: 2197-2351.

Lanctôt, V. (1993) *Voir et regarder: du sujet à l'objet*. In *Proceedings of the 1993 Annual Conference of the Canadian Linguistic Association. Actes du congrès annuel de l'Association canadienne de linguistique*. Carleton University, Ottawa, Ontario http://r1.chass.utoronto.ca/twpl/pdfs/cla1993/CLA1993_Lanctot.pdf

Langacker, R. W. (1987, 1991) *Foundations of Cognitive Grammar*, Vol. 1 e 2. Stanford: Stanford University Press.

Valentim, H. T. (2005) *Um Estudo semântico-enunciativo de predicados subjectivos do Português*. Dissertação de Doutoramento. Universidade Nova de Lisboa.

Valentim, H. T. (2009) A variação semântica de *ver*. Singularidade e regularidade. In Dermeval da Hora (org.) *Anais do VI Congresso Internacional da ABRALIN* Vol. 2. João Pessoa-PB: Idéia Editora. (ISBN 978-85-7539-446-5).

Valentim, H. T. (no prelo) Valores perceptivo e epistémico segundo uma abordagem enunciativa. A variabilidade de *ver*. Apresentação oral em *Communication, Cognition and Media – Communication Sciences International Congress CICOM*. Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional de Braga, Faculdade de Filosofia (Setembro 2009).

Van Voorst, Jan (1995) Le Controle de l'espace psychologique. *Langue Française* 105: 17-27.

Vesterian, Rainer (2007) Complementos finitos e infinitos dos verbos *ver*, *ouvir* e *sentir*: iconicidade linguística e subjectificação. *Revista Portuguesa de Humanidades. Estudos Linguísticos* 11-1: 251-283.

Willett, T. (1988) A cross-linguistics survey of the grammaticalization of evidentiality. *Studies in Language* 12-1: 51-97.